



ANPOF – Associação Nacional de Pós Graduação em Filosofia
End. Cidade Universitária - Bairro Barão Geraldo – Campinas/SP Cep.13.084-100
(CNPJ 54.152.236/0001-72)

Ata da Assembleia Geral ANPOF 19/11/2013

Aos dezenove dias do mês de novembro de dois mil e treze, às nove horas e trinta minutos, reuniram-se em Assembleia Geral, no Auditório do Instituto de Ciências Humanas da Universidade de Brasília, os membros da diretoria da ANPOF e os Coordenadores de PPG em filosofia do país. O presidente Marcelo Carvalho iniciou as atividades com agradecimentos formais, em particular ao professor Marcio Gimenes de Paula, coordenador do Programa de Pós Graduação em Filosofia da UnB, pelo esforço e apoio à reunião. O presidente justificou ainda a ausência de alguns professores e solicitou aos coordenadores que se apresentassem. Após todas as apresentações, o presidente iniciou os trabalhos explicando que toda a pauta e os documentos que seriam submetidos à apreciação da assembleia foram inicialmente propostos pela atual diretoria em reunião no início de sua gestão, em fevereiro de 2013, bem como nas reuniões regionais com os coordenadores de programas, coordenadores de Grupos de Trabalho e editores de revistas ligadas a programas filiados à ANPOF. Em seguida, fez a leitura da pauta para o dia dezenove de novembro, solicitou que fosse incluída na pauta a proposta do Programa de Pós Graduação em Filosofia da Faculdade São Bento de filiação à ANPOF e a submeteu a votação. A pauta foi aprovada por unanimidade, assim como o pedido de filiação à Anpof feito pela Faculdade São Bento. A pauta aprovada foi a que corresponde aos pontos elencados cronologicamente nessa ata e discutidos a seguir. Ato contínuo, o presidente colocou em discussão o primeiro item da pauta: “Reformulação do Estatuto”. O presidente explicou as mudanças propostas, incidentes sobre o artigo 19º do estatuto; fez a leitura da versão atual e, em seguida, da seguinte versão proposta: “Art.19 - O conselho diretor será constituído pelos seguintes cargos: Presidente, Secretário Geral, Secretário Adjunto, Tesoureiro Geral e Tesoureiro Adjunto, Diretor de Comunicação e Diretor Editorial. Deverão estar representadas no Conselho Diretor pelo menos quatro das cinco regiões geográficas no país.” Propôs, ainda, que se redijam os artigos complementares descrevendo os novos cargos de “Diretor de Comunicação” e “Diretor Editorial” Em seguida, sugeriu a inclusão das palavras “e o debate acadêmico e cultural ligado à área” no artigo 2º. Os itens foram a debate. Durante as discussões, duas outras propostas foram apresentadas. O professor Agemir Bavaresco, da PUC-RS, propôs uma divisão das regiões divergente daquela em apreciação, e que se baseia nas regiões geográficas do país. Propôs que se unissem as regiões norte e centro oeste e que se dividissem as regiões sudeste e sul em duas, mantendo-se a integridade da região nordeste. O professor Reginaldo Rodrigues da Costa, coordenador do programa da UFC, propôs que 5 dos sete membros da diretoria fossem escolhidos em eleição e que o norte e centro-oeste escolhessem os demais. Depois de alguma discussão, o professor Agemir Bavaresco retirou a sua proposta e o presidente encaminhou as sugestões de mudança no

estatuto à votação. A proposta apresentada pela atual diretoria foi aprovada pela maioria, com 34 votos. A proposta do Prof. Reginaldo Rodrigues recebeu um voto. Não houve abstenções. A proposta de revisão do artigo 2º, incluindo ao final “e o debate acadêmico e cultural ligado à área”, foi aprovada pela maioria, com 34 votos e uma abstenção. Encerrada a votação sobre o item “Estatuto”, passou-se à discussão do processo eleitoral e de suas regras. O presidente leu a proposta e a submeteu à discussão. O professor Agemir Bavaresco defendeu o voto secreto para a eleição da diretoria da Anpof e o professor Reginaldo Rodrigues a ampliação do colégio eleitoral de modo a incluir todos os professores de PPGs. Feitas algumas discussões e esclarecimentos, o presidente encaminhou as propostas à votação, cujo resultado foi o seguinte: relativamente ao item V, aprovou-se por unanimidade a alteração de “48h” por “24h”; no tocante ao item VI, uma nova proposta de texto foi sugerida pela assembleia e redigida pelo professor Adriano N. de Brito. A redação final deste item aprovada unanimemente pela assembleia foi esta: “Assim que homologada pela comissão eleitoral a inscrição de uma chapa, sua inscrição será imediatamente divulgada para a comunidade da ANPOF”. A proposta do professor Reginaldo Rodrigues recebeu um voto a favor e 34 contrários. Não houve abstenções. A proposta do professor Agemir Bavaresco recebeu um voto a favor e 34 contrários. Não houve abstenções. A versão final do texto, aprovado com 33 votos e duas abstenções, foi a seguinte: I) formação da comissão eleitoral na reunião de coordenadores de PPGs no ano em que antecede a realização da assembleia geral que elege a diretoria da ANPOF; II) a comissão eleitoral será formada por cinco professores credenciados a programas associados, excetuando-se qualquer membro do conselho diretor em exercício, incluindo os membros do conselho fiscal; III) os membros da comissão eleitoral são inelegíveis para o pleito para o qual essa comissão foi instituída, ainda que dela venha a se desincompatibilizar; IV) a comissão eleitoral abrirá o processo eleitoral cinco meses antes da realização da Assembleia Geral que elegerá a nova diretoria da Anpof, com a divulgação dos prazos e dos procedimentos necessários à realização do pleito, bem como das datas a ele relevantes; V) para a inscrição de chapas será concedido o prazo de pelo menos três meses, prazo que será encerrado 24h antes da realização do pleito; VI) assim que homologada pela comissão eleitoral a inscrição de uma chapa, sua inscrição será imediatamente divulgada para a comunidade da ANPOF; VII) a votação será feita na Assembleia Geral da Anpof, convocada para esse fim, em voto aberto, estando permitida a declaração de votos; VIII) casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral. Na sequência, o presidente encaminhou a discussão do próximo item de pauta, a saber: “Agenda de reuniões da ANPOF”. O presidente leu a proposta que indicava a realização de pelo menos duas reuniões de Conselho durante cada gestão, uma durante o Encontro Nacional e outra nos anos em que não ocorrer o Encontro, convocada com antecedência mínima de 45 dias. O presidente afirmou que não se trata de uma reformulação do estatuto, mas de uma sugestão dessa gestão para as próximas. O Prof. Adriano N. de Brito propôs que a sugestão fosse apreciada como mudança de estatuto. O presidente levou os itens à deliberação, cujo resultado foi o seguinte: os prazos foram aprovados pela maioria, com 34 a favor e uma abstenção. Sobre a modificação no estatuto houve um voto a favor, 10 abstenções e 24 votos contrários. A proposta de modificação do estatuto ficou, assim, recusada. A assembleia, contudo, deliberou que deveriam ser realizadas pelo menos as seguintes assembleias anuais conforme o seguinte calendário: uma durante o Encontro Nacional, com pauta geral, preferencialmente, no segundo dia do evento, e outra sobre o processo eleitoral, preferencialmente, no quarto dia do Encontro. Além disso, uma

assembleia geral deverá ser convocada com antecedência mínima de 45 dias nos anos em que não ocorrer o Encontro Nacional. Ato contínuo, passou-se para a discussão do próximo item da pauta: “Proposta de alteração nos valores das Anuidades”. Oportunamente, o presidente apresentou aos coordenadores um relatório do caixa atual da ANPOF e dos gastos da diretoria durante o ano de 2013. Em seguida, leu a seguinte proposta de novos valores: “Programas nota 3 = R\$500; Programas nota 4 e 5 = R\$1.000; Programas nota 6 e 7 = R\$2.000”. Depois de algum debate, esclarecimentos e sugestões, a proposta inicial foi rejeitada por unanimidade e a seguinte proposta foi aprovada por 19 votos favoráveis e 6 contrários e 9 abstenções: Programas notas 3: R\$ 1000; Programas notas 4 e 5: R\$ 1500; Programas notas 6 e 7: R\$ 2500. Finda esta votação, eram 12h e o presidente suspendeu a assembleia para almoço. A assembleia é retomada às 14h com a discussão do próximo item de pauta: “Documentos de GTs da ANPOF”. O presidente procedeu então à leitura da seguinte proposta para o documento. “Os Grupos Temáticos (GTs) se configuram como grupos de pesquisadores constituídos no interior da ANPOF a quem se delega responsabilidade na organização dos Encontros Nacionais e na comunicação com a comunidade acadêmica da ANPOF no âmbito dos temas que lhe são pertinentes. 1. Os GTs se constituirão de maneira autônoma e não haverá interferência da ANPOF na delimitação de sua área de interesse, sendo respeitados os processos autônomos de organização da comunidade em suas atividades de pesquisa; 2. Cada GT deverá apresentar-se por meio de uma descrição geral de sua área de atuação, a qual não será, entretanto, utilizada para delimitar a ação do GT nas atividades da ANPOF. O GT estará estruturado do seguinte modo: um núcleo de sustentação (NS), um coordenador e outros membros permanentes; 3. Os coordenadores de GT serão eleitos ou confirmados a cada Encontro Nacional; 4. Os coordenadores de GT deverão ser docentes ligados a PPGs em Filosofia filiados à ANPOF; 5. Os GTs realizarão reuniões gerais a cada Encontro Nacional. Poderão votar nas reuniões dos GTs durante o Encontro Nacional os membros do NS e os Membros Permanentes do GT que forem doutores; 6. O Núcleo de Sustentação dos GTs deverá ser composto por no mínimo 5 membros ligados a pelo menos 3 PPGF filiados à ANPOF e localizados em pelo menos 2 regiões geográficas do país; 7. A maioria dos membros do NS do GT deverá ser de docentes ligados a PPGFs filiados à ANPOF; 8. As solicitações de alteração no NS deverão ser apresentadas na reunião do GT e as deliberações adotadas deverão ser informadas à direção da ANPOF e publicadas no site da ANPOF; 9. Não há restrições ao número de membros permanentes ligados aos GTs; 10. É facultado a cada pesquisador ser Coordenador ou compor o NS de um único GT e ser Membro Permanente de 2 GTs; 11. Não há impedimento à participação de estrangeiros e de pesquisadores não vinculados formalmente à área de filosofia nos GTs, desde que respeitada a representação mínima da área, conforme exposto acima; 12. A flexibilização deste critério poderá ocorrer por meio de deliberação do Conselho da ANPOF, composto pelo conjunto dos coordenadores de PPGF; 13. O Coordenador de GT é responsável pela integração do GT às atividades da ANPOF, pela organização das atividades do GT no Encontro Nacional, pela avaliação dos trabalhos inscritos, pela gestão das informações sobre o GT na página da ANPOF e pela realização da reunião periódica do GT; 14. A solicitação da formação de novos GTs deverá ser encaminhada à Presidência da ANPOF e será objeto de deliberação na reunião subsequente do Conselho da ANPOF; 15. Poderá ser solicitada a criação de grupos Pró-GT, com participação no Encontro Nacional segundo critérios estabelecidos pelo Conselho da ANPOF. Os grupos pró-GT deverão ser compostos por docentes de pelo menos 2 instituições, localizadas em 2 diferentes Estados.”

Feitas as discussões, com emendas, reformulações e adendos, o presidente submeteu a votação a seguinte formulação que foi finalmente aprovada por unanimidade: 1. Os GTs se constituirão de maneira autônoma e não haverá interferência da ANPOF na delimitação de sua área de interesse, sendo respeitados os processos autônomos de organização da comunidade em suas atividades de pesquisa; 2. Cada GT deverá apresentar-se por meio de uma descrição geral de sua área de atuação, a qual não será, entretanto, utilizada para delimitar a ação do GT nas atividades da ANPOF. O GT se apresentará por meio de um núcleo de sustentação (NS) e de um coordenador. Será publicada também a lista de membros permanentes do GT, segundo os critérios indicados a seguir; 3. A cada Encontro Nacional a composição e sustentação de GT deverá ser comunicada à Diretoria da ANPOF; 4. Os coordenadores de GT deverão ser docentes ligados a PPGF filiado à ANPOF; 5. O NS dos GTs deverá ser composto por no mínimo 5 membros ligados a pelo menos 3 PPGF filiados à ANPOF e localizados em pelo menos 2 regiões geográficas do país; 6. A maioria dos membros do NS do GT deverá ser de docentes ligados a PPGFs filiados à ANPOF; 7. É facultado a cada pesquisador ser Coordenador ou compor o NS de um único GT e ser membro permanente de 2 GTs; 8. Não há impedimento à participação de estrangeiros e de pesquisadores não vinculados formalmente à área de filosofia nos GTs, desde que respeitada a representação mínima da área, conforme exposto acima; 9. O Coordenador de GT é responsável pela integração, organização do encontro, avaliação dos trabalhos inscritos, gestão das informações sobre o GT na página da ANPOF e realização da reunião periódica do GT; 10. A solicitação da formação de novos GTs deverá ser encaminhada à Presidência da ANPOF e será objeto de deliberação na reunião do Conselho da ANPOF subsequente; 11. A flexibilização deste critério poderá ocorrer por meio de deliberação do Conselho da ANPOF, composto pelo conjunto dos coordenadores de PPGF. Por fim, a Assembleia deliberou que o tempo de adequação dos GTs para se ajustarem às novas regras deverá ser objeto da pauta da assembleia do próximo ano (2014). Ato contínuo, o presidente passou ao próximo item da pauta: “a Relação da ANPOF com as Sociedades Científicas”. A proposta colocada à discussão foi a seguinte: As Sociedades Científicas ligadas à área de filosofia poderão participar dos Encontros Nacionais da ANPOF com uma agenda própria, segundo critérios estabelecidos pelo Conselho da ANPOF. No XVI Encontro Nacional, será disponibilizado um tempo limite de 1 período de trabalho (manhã ou tarde) para as atividades das Sociedades solicitantes. Outras formas de participação e colaboração poderão ser sugeridas pelas Sociedades Científicas mediante proposta submetida ao Conselho da ANPOF, a quem caberá sobre elas deliberar. A participação das Sociedades Científicas está condicionada ao seu apoio financeiro à organização do evento, no valor da menor anuidade paga pelos PPGFs, sem prejuízo de outras contribuições conforme proposta submetida ao Conselho da ANPOF. As mesas propostas pelas Sociedades Científicas ficam isentas da avaliação de mérito acadêmico feita pelos GTs e PPGFs. Debatido o tema, a assembleia não se sentiu suficientemente informada para deliberar e decidiu pela suspensão da discussão do item nesta reunião. Em seguida, o próximo item da pauta: “Documento de Revistas da ANPOF” foi colocado em discussão. A seguinte proposta da diretoria foi lida: As revistas acadêmicas da área de filosofia poderão solicitar sua inclusão na página da ANPOF e sua participação no Fórum de Editores da ANPOF. 1. A solicitação de inclusão deverá ser encaminhada à presidência da ANPOF e será submetida a avaliação na Assembleia Geral da ANPOF subsequente. 2. A inclusão da revista na página da ANPOF pressupõe que: a) pelo menos 3 pesquisadores ligados a PPGFs tenham publicado trabalhos na revista nos últimos 12 meses; b)

que a solicitação seja subscrita por pelo menos 2 PPGFs, por meio de seus coordenadores. 3. O editor é o interlocutor do periódico com a ANPOF e o responsável pela gestão das informações sobre a revista na página da associação. Discutido o ponto, três propostas foram à votação. Primeira proposta: manter o texto da pauta tal como apresentado. Essa proposta foi recusada unanimemente pela Assembleia. Segunda proposta: excluir o item 2 “a” do texto em pauta; proposta que foi aprovada com 15 votos favoráveis e 11 contrários, e 8 abstenções. Terceira proposta: supressão integral do item 2, recusada com 13 votos a favor, 18 contrários e 3 abstenções. A respeito deste ponto de pauta, a Assembleia deliberou critérios para a inclusão de revistas no novo site da Anpof. Os critérios definidos foram os seguintes: 1. A solicitação de inclusão deverá ser encaminhada à presidência da ANPOF e será submetida à avaliação na Assembleia Geral da ANPOF subsequente; 2. A inclusão da revista na página da ANPOF pressupõe que a solicitação seja subscrita por pelo menos 2 PPGs em filosofia, por meio de seus coordenadores; 3. O editor indicado pela revista como interlocutor da ANPOF é responsável pela gestão das informações sobre a revista na página da ANPOF. Encerrado esse ponto, o seguinte ponto: “Informações sobre a estrutura do XVI Encontro”, é trazido à apreciação da assembleia. O presidente faz inúmeros relatos, dá esclarecimentos e, após as discussões, a assembleia propõe e aprova por unanimidade a inclusão do debate público entre os candidatos no âmbito do processo eleitoral de eleição da diretoria da Anpof como parte da pauta do Encontro Nacional da associação. Às 17h, a assembleia é suspensa e retomada no dia 20 às 14h, depois da discussão com os representantes da área na Capes, Prof. Danilo Marcondes e João C. Salles. Ato contínuo, o presidente submeteu à assembleia a escolha dos nomes para comporem a próxima comissão eleitoral da Anpof. As regras para as indicações de nomes, acordadas unanimemente, foram as seguintes: cinco nomes, atuais membros da diretoria são inelegíveis para a comissão eleitoral, os membros escolhidos se tornam inelegíveis para no pleito de 2014, procurar-se á respeitar a regionalidade para a composição da comissão, procurar-se-á manter na nova comissão pelo menos dois dos membros da comissão anterior. Acordadas as regras, seguiu-se à indicação dos seguintes nomes que serão consultados nesta ordem: João Hobbus (UFPEL); Gerson Neto (UFPI); Juvenal Savian (UNIFESP); Tania Mara de Souza (UFES); Roberto H. Pich (PUCRS); Fátima Évora (UNICAMP); Flávio Williges (UFSM); André Leclerc; Alexandre Soares (UFU); Adriano Correa (UFMG). A seguir, a assembleia, por sugestão do presidente, discutiu brevemente a criação de um fórum de editores e revistas na Anpof. A ideia foi bem aceita pela Assembleia, mas nada se deliberou a respeito. Em seguida, o presidente pôs em discussão a proposta de favorecer, nos preços cobrados no evento da Anpof, os alunos de regiões mais distantes. A proposta foi acolhida unanimemente pela assembleia e que foi suspensa às 12h para o almoço. Os trabalhos foram retomados às 13h40 com apresentação pelo presidente da nova página da Anpof. Ato contínuo, retomou-se a discussão da avaliação trienal da Capes e o seguinte foi deliberado, por unanimidade, pela assembleia: a redação de um documento por parte da ANPOF protestando pela ausência de uma avaliação continuada no triênio 2010-2012 e pela falta de visitas aos programas novos e com notas 3 no período. Definiu-se ainda que a diretoria da ANPOF encaminharia o documento para os coordenadores e eles, por sua vez, para as respectivas Pró-Reitorias. Em seguida, discutiu-se a respeito do debate na Anpof sobre política acadêmica, a propósito do que o presidente questionou os presentes se seria oportuno algum outro tipo de fórum além daquele que tem lugar no encontro nacional da associação. O professor Adriano Naves indicou a página da ANPOF como esse possível outro espaço de discussão. O presidente

propõe a participação dos coordenadores no site, participação que deveria ser apreciada e regulamentada no fórum do Encontro Nacional. A proposta é aceita por todos. Nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi encerrada às 14h40min e, para constar, eu, Adriano Naves de Brito, secretário geral da Anpof, lavrei a presente ata, a qual, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.